



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA

ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.361/2013

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES

De 23/01/13 a 06/02/13

Ingrid Faria
RESPONSÁVEL

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

28/01/2013
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº
1.849/2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A tabela referente ao Anexo IV, da Lei Municipal Nº 1.849, de 19 de março de 2008, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em
23 de janeiro de 2013.

[Assinatura]
CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES

De 23/01/13 a 26/02/13

Ingrid Paiva
RESPONSÁVEL

ANEXO I

Cargo	Quantitativo	Vencimento (R\$)
Diretor Geral	01	3.200,00
Assessor Jurídico	01	3.200,00
Controlador Geral	01	3.200,00
Assessor Parlamentar	11	1.000,00
Motorista	01	950,00

[Handwritten signature]